

ATO CONVOCATÓRIO – PROCESSO Nº **25770 - 99190**

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA - HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, inscrita no CNPJ sob o nº **60.765.823/0090-05**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo de cotação para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE DIETAS** nas condições constantes da presente ato convocatório e seus anexos, para o fim de atender às necessidades do Hospital de Urgências de Goiânia, localizado na Av. 31 de Março, esq. c/5ª Radial, s/n Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, Cep: 74820-300, sob gestão do ALBERT EINSTEIN.

Endereços de Entrega:

Dietas:

Hospital de Urgências – HUGO

Av. 31 de Março, esq. c/5ª radial, s/n Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, Cep: 74820-300

Horário de entrega: De segunda a Quinta-feira: 08h00 às 11h00 // 13h30 às 16h30. Sexta-feira: 08h00 às 11h00 // 13h30 às 16h00.

1. Apresentação da Documentação e da Proposta

1.1 A empresa interessada encaminhará a proposta e os documentos de habilitação para a plataforma eletrônica de compras, sendo **através do site HUMA (<https://huma.com.br/>)**, ou através do e-mail (**christiene.iscava@einstein.br**).

1.2. Serão consideradas as propostas entregues do dia **30/01/2026 até 30/01/26**

3. Dos Documentos de Apresentação

3.1. As empresas interessadas em participar deste procedimento de seleção deverão apresentar a seguinte documentação:

- a)** Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do Estado de origem da empresa;
- d)** Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente;
- e)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);
- f)** Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho.

3.3 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada. Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Da análise técnica

- 4.1 Todos os produtos/serviços deverão ser orçados com frete incluso, sendo este na modalidade CIF.
- 4.2 Poderemos inabilitar empresa que exigir o valor de faturamento mínimo superior ao valor do item (s) que a mesma foi vencedora.
- 4.3 A empresa que incorrer em reincidências de erros (cancelamento de entrega, orçamentos com valores incorretos, entrega parciais, marca, apresentação etc.) poderá ser inativada para participar de futuras compras. Entregas parciais só serão aceitas mediante acordo prévio.
- 4.4 O fornecedor que não apresentar a proposta via plataforma Huma, deve encaminhar a proposta em papel timbrado. A proposta deve ser emitida no CNPJ do HUGO.
- 4.5 As empresas deverão orçar os insumos solicitados de acordo com o solicitado/especificado. As exceções deverão ser informadas pela empresa. As propostas encaminhadas que divergirem em qualquer ponto do solicitado, poderão ser desconsideradas.
- 4.6 As empresas deverão orçar os insumos de acordo com a quantidade solicitada, sendo que a quantidade poderá ser alterada para mais ou para menos, para adequação da quantidade com a embalagem padrão, orçada pela empresa vencedora.
- 4.7 Caso a marca não seja aprovada, a empresa poderá enviar amostras para testes. Caso seja habilitada, poderá ser adquirida em aquisições futuras.
- As marcas de produtos padronizados, ainda não aprovadas, só poderão ser adquiridas após a análise técnica.
- 4.8 Para materiais e medicamentos não aceitaremos a entrega com validade inferior a 01 ano.

5. Do pagamento

- 5.1 O pagamento será efetuado somente para o emissor da nota fiscal.
- 5.2 Informar na nota fiscal:
- a) o número da ordem de compra;
 - b) o número do processo DOC-Hugo;
 - b) citação do **Termo de colaboração SES/EINSTEIN: N° 97/2024 - SES PROCESSO N° 202300010023416 - 2° Aditivo ao termo de colaboração**
 - c) os dados bancários para depósito.
- 5.3 O faturamento deve ser realizado em nome da razão social da SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRAS. HOSPITAL ALBERT EINSTEIN e não no nome fantasia da unidade.

6. Do recebimento para Materiais Médicos – Operador Logístico

- 6.1 De segunda à sexta-feira, das 07:00 às 16:00. No Operador Logístico Transplex, situado na Av. Oeste, nº01, Loteamento Real Grandeza, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74988-814.
- 6.2 A empresa contratada deverá apresentar nota fiscal para cada entrega que for realizada de acordo com a ordem de compra ou contrato, levando em consideração o CNPJ da unidade hospitalar. Não será aceita nota fiscal de consumidor.
- 6.3 Levar ajudante para efetuar a descarga, e os lotes dos produtos deverão estar visíveis para a conferência.
- 6.4 O acesso de veículos de passeio (carro particular) não será permitido.
- 6.5 É necessário o uso obrigatório de equipamentos de proteção individual (EPIS): bota de segurança colete ou faixa refletiva.

7. Do recebimento para Dietas

- 7.1 Horário de entrega: De segunda a Quinta-feira: 08h00 às 11h00 // 13h30 às 16h30.
Sexta-feira: 08h00 às 11h00 // 13h30 às 16h00. No Hospital de Urgências - HUGO, situado na Av. 31 de Março, esq. c/5ª radial, s/n Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, Cep: 74820-300.

7.2 A empresa contratada deverá apresentar nota fiscal para cada entrega que for realizada de acordo com a ordem de compra ou contrato, levando em consideração o CNPJ da unidade hospitalar. Não será aceita nota fiscal de consumidor.

Setor de Compras
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN



DADOS DA PROPOSTA

Nro Proposta	Nro Gerencial	Abertura	Encerramento	Nro Comprador	Situação
2092	178388	30/01/2026 13:16	30/01/2026 14:15	25770 -	Publicada
Descrição da proposta					
DIETA PARA ENTREGA IMEDIATA					
Prazo Entrega		Forma Pagamento	Condições Pagamento	Período	
0		DEPÓSITO EM C/C	A PRAZO	90DDL	

OBSERVAÇÕES

DADOS OBRIGATÓRIOS PARA FATURAMENTO. AS CITAÇÕES ABAIXO DEVEM CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA FISCAL.

TERMO DE COLABORAÇÃO SES / EINSTEIN Nº 97/2024 – SES PROCESSO Nº 202300010023416
2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO.

DADOS BANCÁRIOS COMPLETOS PARA PAGAMENTO, INCLUINDO PRAZO DE VENCIMENTO.

CERTIDÕES OBRIGATÓRIAS PARA CONCRETIZAÇÃO DA COMPRA E PAGAMENTO DA NOTA FISCAL. AS RESPECTIVAS CERTIDÕES DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE (SITUAÇÃO NEGATIVA).

FEDERAL
ESTADUAL
MUNICIPAL
FGTS
TRABALHISTA

OBSERVAÇÃO: A AUSÊNCIA DE SITUAÇÃO REGULAR NEGATIVA DAS CERTIDÕES ACIMA DESCRITAS E A NÃO DESCRIÇÃO DOS DADOS OBRIGATÓRIOS ACARRETERÁ O BLOQUEIO DO PAGAMENTO.

DIRETRIZES PARA ENTREGA
A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EXCLUSIVAMENTE NO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE GOIÁS - HUGO.
ENDEREÇO DE ENTREGA:
AVENIDA 1ª RADIAL ESQUINA 5ª RADIAL, 1, A RADIAL Q F, S/N LT 1, PEDRO LUDOVICO, GOIÂNIA – GO, CEP: 74820-300.
PERÍODO DE RECEBIMENTO:
A PARTIR DAS 08:00 ÀS 11:00 - 13:30 ÀS 16:30 (SEGUNDA A QUINTA) 08:00 ÀS 11:00 - 13:30 ÀS 16:00 (SEXTAS FEIRAS).

CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS
A VALIDADE DOS MEDICAMENTOS ENTREGUES DEVERÁ SER, NO MÍNIMO, DE 12 MESES. CASO A ENTREGA OCORRA EM
DESACORDO COM ESTA EXIGÊNCIA, O PRODUTO PODERÁ SER DEVOLVIDO.
TODO MEDICAMENTO DEVE VIR COM OS LOTES FIDEDIGNOS AO PRODUTO E DEVIDAMENTE DESTACADOS NA NOTA FISCAL.
PEDIDOS FATURADOS EM DESACORDO COM O AUTORIZADO, PODERÁ IMPLICAR NA DEVOLUÇÃO DA MERCADORIA.

ENDEREÇO DE COBRANÇA

AV PRIMEIRA RADIAL 74.820-300 SETOR PEDRO LUDOVICO GOIANIA/GO (62) 3201-4399

ENDEREÇO DE ENTREGA

AV PRIMEIRA RADIAL 74.820-300 SETOR PEDRO LUDOVICO GOIANIA/GO (62) 3201-4399

DADOS DO COMPRADOR

CPF/CNPJ - Nome

60765823009005 - HUGO - HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

Endereço

AV PRIMEIRA RADIAL SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74820300 GOIANIA/GO

Telefone

6232014399

Contato/E-mail

CHRISTIE NE SANTOS ISCAVA /christiene.iscava@einstein.br

HISTÓRICO DE PUBLICAÇÃO

	Data/Hora	Motivo	Encerramento
Publicação	30/01/2026 13:16	HISTORICO DA PRIMEIRA ABERTURA - INSERIDO AUTOMATICO	30/01/2026 14:15

PRODUTOS/SERVIÇOS

Nro.	Código	Descrição do Item	Qtde	Unidade	Menor Cotação
1	94930	DIETA ENTERAL HIPERCALORICA HIPERPROTEICA S/ FIBRAS 1000ML DIETA HIPERCALORICA HIPERPROTEICA SEM FIBRAS ISENTA LACTOSE SEM ADIÇÃO SACAROSE SF	500,00	BOLSA	0,0000

Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://hugodoc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 107165 e o código verificador 25770.



Documento assinado eletronicamente por CHRISTIENE ISCAVA, 011.781.331-17, COMPRAS, em 30/01/2026 às 19:35, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://hugodoc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 107165 e o código verificador 25770.